



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O CDS-PP teve conhecimento, através da comunicação social, de que o balcão de Darque da Caixa Geral de Depósitos (CGD) irá encerrar no final do mês de junho.

A vila de Darque era servida por cinco agências bancárias e a confirmar-se o encerramento do balcão da CGD restará apenas um banco.

Entende o CDS-PP que esta decisão prejudica os cerca de 30 mil habitantes das freguesias de Vila Nova de Anha, União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, Chafé, União de Freguesias de Geraz e Deão, União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Suzã, Vila Franca, São Romão do Neiva, Alvarães e Castelo do Neiva que usam aquele balcão.

Dada a dimensão da freguesia em número de habitantes, e considerando que as freguesias confinantes também serão diretamente afetadas negativamente, torna-se incompreensível esta decisão. Tanto mais que surge em contraciclo com o desenvolvimento de Darque e de toda a margem esquerda do Lima, para cuja população, dada a falta de transportes regulares, a deslocação a Viana do Castelo será um transtorno.

Além de esta medida prejudicar os habitantes de Darque que usam a CGD, está ainda em causa e por explicar qual o destino dos funcionários do respetivo balcão.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. o encerramento do balcão de Darque da Caixa Geral de Depósitos?

2- Quais os critérios que presidiram a esta decisão?

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2018

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)